



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.482

Exonera Servidor Público Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o pedido formulado por servidor público municipal, concursado, junto a Gerência de Recursos Humanos, protocolo nº. 436/GRH, datado de 01/06/2017, versando sobre o pedido de exoneração;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, concursado, **Sr. Rodrigo Teodoro Gomes de Paiva**, nomeado pelo Decreto nº. 6.441 de 27/04/2017, das atribuições do cargo de “**Médico do PSF**”, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de junho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc